

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUIDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO
PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO 2021
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES..... 3-5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial.....	6
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada.....	7
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano.....	8
Demonstração do Ativo Líquido por plano de Benefício.....	9
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.....	10
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.....	11
Notas explicativas às Demonstrações contábeis.....	12 - 25

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA
- JUSPREV**
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV** (“Fundação” e/ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA - JUSPREV** em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram por outros auditores independentes, consoante as normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar naquele exercício, cujo relatório, emitido em 18 de março de 2021, não continha modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE
Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.


Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfaudidores.com.br



Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfaudidores.com.br

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba – PR, 25 de fevereiro 2022.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0- “S” – PR

Contador – CRC-PE – 0018346/O – “S” – PR

Paulo de Tarso M. Malta Jr

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Balço Patrimonial Consolidado

Em milhares de reais

Me

ATIVO		Nota	31/12/2021	31/12/2020	PASSIVO		Nota	31/12/2021	31/12/2020
DISPONÍVEL		Nota 4	512	21	EXIGÍVEL OPERACIONAL			1.432	1.191
REALIZÁVEL			383.704	329.660	Gestão Previdencial	Nota 9 a	1.078	896	
Gestão Previdencial		Nota 5	14	24	Gestão Administrativa	Nota 9 b	353	295	
Gestão Administrativa		Nota 6	1	201	Investimentos		1	-	
Investimentos		Nota 7	383.689	329.435	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		-	-	
Títulos Públicos			-	-	Gestão Previdencial		-	-	
Ativo Financeiro de Crédito Privado			-	-	Gestão Administrativa		-	-	
Renda Variável			-	-	Investimentos		-	-	
Fundos de Investimento			383.689	329.435	PATRIMÔNIO SOCIAL	Nota 10	382.876	328.582	
Derivativos			-	-	Patrimônio de Cobertura do Plano		382.589	328.462	
Investimentos no Exterior			-	-	Provisões Matemáticas		382.589	328.462	
Investimentos em Imóveis			-	-	Benefícios Concedidos		7.502	5.248	
Operações com Participantes			-	-	Benefícios a Conceder		375.087	323.214	
Depósitos Judiciais / Recursais			-	-	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-	-	
Recursos a Receber - Precatórios			-	-	Equilíbrio Técnico		-	-	
Outros Realizáveis			-	-	Resultados Realizados		-	-	
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		Nota 8	92	92	Superávit Técnico Acumulado		-	-	
Imobilizado			92	92	(-) Déficit Técnico Acumulado		-	-	
Intangível			-	-	Fundos		287	120	
					Fundos Administrativos	Nota 11	287	120	
TOTAL DO ATIVO			384.308	329.773			384.308	329.773	

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado

Em milhares de reais

DESCR I � O		31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado	Variac�o no Exerc�cio (%)
A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio		328.582	288.513	13,89%
1. Adiç�es		79.314	60.239	31,67%
(+)	Contribuiç�es Previdenciais	47.562	40.677	16,93%
(+)	Portabilidade	7.906	2.498	216,49%
(+)	Indenizaç�o de Riscos Terceirizados	-	363	-100,00%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdenciais	17.863	11.776	51,69%
(+)	Receitas Administrativas	5.953	4.911	21,22%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	30	14	114,29%
2. Destinaç�es		(25.021)	(20.170)	24,05%
(-)	Benef�cios	(1.792)	(4.544)	-60,56%
(-)	Portabilidade / Resgates	(10.759)	(4.293)	150,62%
(-)	Perdas Estimadas	-	(759)	-100,00%
(-)	Repasse de Pr�mios de Riscos Terceirizados	(6.636)	(5.689)	16,65%
(-)	Outras Destinaç�es	(18)	-	100,00%
(-)	Despesas Administrativas	(5.816)	(4.885)	19,06%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)		54.294	40.069	35,50%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	54.127	40.029	35,22%
(+/-)	Fundos Administrativos	167	40	317,50%
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social		-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
5. Operaç�es Transit�rias		-	-	-
(+/-)	Operaç�es Transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)		382.876	328.582	16,52%

As Notas explicativas da Administraç o s o parte integrante das Demonstraç es Cont beis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano Instituído - CNPB 20070035-38

Em milhares de reais

DESCRICH �O		31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado	Variac�o no Exerc�cio (%)
	A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	328.461	288.433	13,88%
	1. Adi�o es	73.333	55.313	32,58%
(+)	Contribui�es	47.563	40.676	16,93%
(+)	Portabilidade	7.907	2.498	100%
(+)	Indeniza�o de Riscos Terceirizados	-	363	-
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	17.863	11.776	51,69%
	2. Destina�es	(19.205)	(15.284)	25,65%
(-)	Benef�cios	(1.792)	(4.543)	-60,55%
(-)	Portabilidade / Resgates	(10.759)	(4.293)	100%
(-)	Provis�o para Perdas Estimadas	-	(759)	-
(-)	Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(6.636)	(5.689)	100%
(-)	Outras Destina�es	(18)	-	-
	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	54.128	40.029	35,22%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	54.128	40.029	35,22%
	4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
	5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
(+/-)	Opera�es Transit�rias	-	-	-
	B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	382.589	328.461	16,48%
	C) Fundos N�o Previdenciais	167	40	317,50%
(+/-)	Fundo Administrativo	167	40	317,50%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração do Ativo Líquido - Plano Instituído - CNPB 20070035-38

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	Varição no Exercício (%)
1. Ativos	383.955	329.478	16,53%
Disponível	436	20	2080,00%
Recebível	301	144	109,03%
Investimento	383.218	329.314	16,37%
Fundos de Investimentos	383.218	329.314	16,37%
2. Obrigações	1.079	897	20,29%
Operacional	1.079	897	20,29%
3. Fundos Não Previdenciais	287	120	139,17%
Fundos Administrativos	287	120	139,17%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	382.589	328.461	16,48%
Provisões Matemáticas	382.589	328.461	16,48%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Instituído - CNPB 20070035-38

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	Variação no Exercício (%)
1. Provisões Matemáticas	382.589	328.461	16,48%
1.1. Benefícios Concedidos	7.502	5.248	42,95%
Contribuição Definida	7.502	5.248	42,95%
1.2. Benefício a Conceder	375.087	323.214	16,05%
Contribuição Definida	375.087	323.214	16,05%
Saldo de contas - parcela participantes	375.087	323.214	16,05%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
Superávit técnico acumulado	-	-	-
Reserva de contingência	-	-	-
Reserva para revisão de plano	-	-	-
(-) Déficit técnico acumulado	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
3.1. Fundos Previdencias	-	-	-
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-
4. Exigível Operacional	1.079	897	20,29%
4.1. Gestão Previdencial	1.078	897	20,18%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	-	-	-

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multinstituído Por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020 Reclassificado	Varição no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	120	80	50,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.983	4.925	21,48%
1.1 Receitas	5.983	4.925	21,48%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.440	2.077	17,48%
Receitas Diretas	3.467	2.828	22,60%
Dotação Inicial	-	14	-100,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	30	-	100%
Outras Receitas	46	6	666,67%
2. Despesas Administrativas	5.816	4.885	19,06%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	5.816	4.805	21,04%
Pessoal e Encargos	3.099	2.626	18,01%
Treinamentos / congressos e seminários	30	44	-31,82%
Viagens e estadias	500	370	35,14%
Serviços de terceiros	830	444	86,94%
Despesas gerais	1.027	528	94,51%
Depreciações e amortizações	25	22	13,64%
Tributos	305	244	25,00%
Outras Despesas	-	527	-100,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	167	40	317,50%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	167	40	317,50%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	287	120	139,17%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
E DA JUSTIÇA – JUSPREV**

CNPJ 09.350.840/0001-59

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2021 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo De Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma fundação nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, através do ofício nº 1.416 de 14 de agosto de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. São instituidores do JUSPREV, as Associações do Ministério Público e da Justiça e ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil constantes dos termos de adesão, instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS, autorizado a funcionar a partir de 05 de agosto de 2008, através do ofício nº 2.434 SPC/DETC/CGAF de 10 de julho de 2008.

O JUSPREV tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, constituídos por Instituidores, mediante contribuição de Participantes, de Empregadores ou de ambos, de acordo com os regulamentos e com as leis aplicáveis. Nenhum benefício ou serviço poderá ser criado ou majorado sem que, em contrapartida, seja previamente estabelecida a respectiva receita de cobertura.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o JUSPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. O Plano de Benefícios gerido pela Entidade, conforme enquadramento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, é um Plano de Contribuição Definida (CD), registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o CNPB nº. 2007003538, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial e/ou quando ocorrem alterações significativas nos encargos da Entidade relativos ao referido Plano.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a entidade tem como finalidade principal, suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e seus dependentes, nos termos do regulamento do seu plano de benefício e custeios.

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios, quanto ao participante: (a) Renda Mensal Programada; (b) Renda Mensal Diferida; e (c) Renda Mensal por Invalidez. Quanto aos beneficiários: (a) Renda Mensal por Morte de Participante Ativo, Ativo Vinculado e Ativo Remido; (b) Renda Mensal por Morte de Assistido; e (c) Renda Mensal Educacional. A concessão dos Institutos está restrita aos participantes.

O participante custeia de forma facultativa contribuição destinada a cobrir a parcela adicional de risco, contratada pelo JUSPREV com a ICATU Seguros S.A., para cobertura de morte e invalidez permanente do participante. A cobrança dessa contribuição é feita pela Entidade e repassada à Seguradora, detentora do risco.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes, de comissões e da remuneração dos seus ativos.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o JUSPREV possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos e respectivas médias de idade:

	2021	Idade Média 2021	2020	Idade Média 2020
Ativos	3.613	39,11	3.407	39,21
Assistidos	57	61,57	47	53,06
Total	3.670	36,60	3.454	39,40

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº. 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e Planos distintos (Previdencial e Administrativo) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos Planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Fundação. É responsável pela administração plena da entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas contábeis que regem o sistema fechado de previdência complementar: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 43/2021, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 44/2021, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do plano previdencial, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

I - Balanço Patrimonial Consolidado;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;

III - Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e

IV – Notas explicativas.

Al m dos relat rios consolidados, os normativos cont beis tamb m exigem a apresenta o das seguintes demonstra es cont beis do Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela entidade:

I - Demonstração da Muta o do Ativo L quido - DMAL;

II – Demonstração do Ativo L quido - DAL; e

III - Demonstração das Provis es T cnicas – DPT.

Reclassifica o das Demonstra es financeiras de 2020

Em virtude da altera o normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instru o Previc n  31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instru o Previc n  44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequa es na planifica o cont beis e demonstra es financeiras das Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar, as demonstra es financeiras relativas ao exerc cio social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gest o administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exerc cio social de 2021.

A obrigatoriedade da apresenta o das demonstra es financeiras de 2020 reclassificadas est  contida no anexo III da Instru o Previc n  44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exerc cio de 2021 as informa es comparativas do exerc cio anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item espec fico nas notas explicativas".

Os ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais est o descritos a seguir.

Demonstra o da Muta o do Patrim nio Social Consolidada

Adi es: abertura dos valores de Contribui es em tr s grupos: Contribui es Previdenciais no valor de R\$ 40.676 mil, Portabilidade no valor de R\$ 2.498 mil e Indeniza o de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 363 mil. Como a reclassifica o ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adi es e do patrim nio social n o foram alterados.

Destina es: abertura dos valores de Benef cios em quatro grupos: Benef cios no valor de R\$ 4.544 mil, Resgates no valor de R\$ 4.293 mil, Portabilidade no valor de R\$ 759 mil e Repasse de Pr mios de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 5.869 mil. Como a reclassifica o ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das destina es e do patrim nio social n o foram alterados.

Demonstra o da Muta o do Ativo L quido do Plano Previdencial

Adi es: abertura dos valores de Contribui es em tr s grupos: Contribui es Previdenciais no valor de R\$ 40.676 mil, Portabilidade no valor de R\$ 2.498 mil e Indeniza o de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 363 mil. Como a reclassifica o ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das adi es e do ativo l quido n o foram alterados.

Destina es: abertura dos valores de Benef cios em quatro grupos: Benef cios no valor de R\$ 4.544 mil, Resgates no valor de R\$ 4.293 mil, Portabilidade no valor de R\$ 759 mil e Repasse de Pr mios de Riscos Terceirizados no valor de R\$ 5.869 mil. Como a reclassifica o ocorreu dentro do mesmo grupo, o valor das destina es e do ativo l quido n o foram alterados.

Demonstra o do Plano de Gest o Administrativa Consolidado

No exercício social a os valores das despesas administrativas eram apresentadas de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem do Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão resumidas a seguir:

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições (adições) previdenciais são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios, e fundamento contábil contido na Resolução CNPC 29/2018.

b) Provisões Matemáticas

Tendo em vista se tratar de Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem regime mutualista, as provisões matemáticas referem-se aos saldos de contas individuais mantidos em favor dos participantes e assistidos. Tais saldos são formados por contribuições aportadas pelos participantes e por capitais segurados pagos pela seguradora em casos de sinistro (invalidez total e permanente e morte) daqueles participantes que tenham contratado cobertura adicional.

Os saldos são atualizados pela rentabilidade dos investimentos e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, tanto quanto aos benefícios concedidos (assistidos) quanto aos benefícios a conceder (ativos).

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial, plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de 2021 e 2020. A Administração do JUSPREV considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem i) estimativa de fluxos de caixa futuros para classificação de investimentos como "Mantidos até o vencimento", ii) não realização de provisão para perda de Investimentos, iii) valores a pagar à Seguradora pelo benefício adicional de risco, iv) as provisões matemáticas, e v) as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº. 44, de 23 de novembro de 2021, e Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e reciprocidades repassadas pela seguradora responsável pela comercialização dos planos previdenciais, deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas previdenciais e de investimentos da PGA são debitadas no Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº. 29, datada de 31 de agosto de 2009.

e) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial está representado por valores a receber previdenciais, conforme detalhado na nota explicativa nº 05.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Os recursos garantidores do JUSPREV estão aplicados em Fundos de Investimentos. As quotas de fundos de investimento estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Financeiras, com base no valor da quota do patrimônio, demonstradas pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes à Fundação em 31 de dezembro de cada ano.

f) Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

h) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder estão registradas em conformidade com os relatórios atuariais.

i) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O JUSPREV possui os seguintes saldos em Contas Correntes no dia 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Imediato - Bancos Conta Movimento	R\$ mil	
	2021	2020
Bradesco	1	1
Banco do Brasil	7	6
SICREDI	500	12
Caixa Econômica Federal	1	-
Santander	1	1
Banco Itaú	2	1
Total	512	21

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O valor registrado no realizável da gestão previdencial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam os seguintes saldos:

Realizável da Gestão Previdencial	R\$ mil	
	2021	2020
Outros Realizáveis	14	24
Total	14	24

Os saldos registrados em outros realizáveis da gestão Previdencial referem-se a pagamentos indevidos de resgates e benefícios, que aguardam a recuperação pela Entidade.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, discriminados a seguir.

Realizável da Gestão Administrativa	R\$ mil	
	2021	2020
Contas a Receber	1	1
Integralização de Cotas	1	1
Despesas Antecipadas	-	150
Pagamentos Antecipados	-	150
Outros Realizáveis	-	50
Pagamentos Indevidos	-	32
Impostos a Compensar	-	18
Total	1	201

Os valores relacionados a pagamentos antecipados, pagamentos indevidos e impostos a compensar foram ajustados em 2021. No grupo de despesas antecipadas os valores relativos a adiantamentos de cartão de crédito que estavam registrados indevidamente na rubrica de despesas antecipadas foi alocado ao resultado do PGA, uma vez que já havia sido pago em exercícios anteriores. Os tributos a recuperar foram recuperados junto a Receita Federal do Brasil.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade possui gestão compartilhada entre o Plano de Benefícios Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa. Os recursos encontram-se aplicados em Fundos de Investimentos custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLC.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a alocação sintética dos investimentos em garantia das reservas técnicas estão apresentados a seguir:

Fundos de Investimentos	R\$ mil	
	2021	2020
Fundos Multimercado	383.689	329.435
Total	383.689	329.435

O quadro a seguir demonstra a alocação dos investimentos nos diversos fundos que o JUSPREV investe em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

ALOCÇÃO DOS INVESTIMENTOS SEGREGADA POR FUNDOS

Fundo	R\$ mil		
	2021	2020	Varição 2020/2019
Icatu Vanguarda JUSPREV	105.580	124.820	-15,41%
JUSPREV FI Multimercado	139.418	90.759	53,61%
Sul America JUSPREV	138.691	113.856	21,81%
Total	383.689	329.435	16,47%

Os recursos previdenciais investidos pela OABPREV-SC obtiveram a seguinte rentabilidade mensal durante o exercício social de 2021.

Ano de 2021 - Base mensal	Rentabilidade	CDI	% CDI
Janeiro	0,24%	0,15%	158,53%
Fevereiro	-0,10%	0,13%	-70,64%
Março	0,88%	0,20%	437,15%
Abril	0,94%	0,21%	452,76%
Mai	0,89%	0,27%	330,82%
Junho	0,57%	0,31%	186,66%
Julho	-0,03%	0,36%	-8,28%
Agosto	-0,01%	0,43%	-2,32%
Setembro	-0,02%	0,44%	-3,74%
Outubro	-0,21%	0,19%	-43,25%
Novembro	0,91%	0,59%	155,72%
Dezembro	0,95%	0,77%	123,34%
2021	5,38%	4,42%	121,66%

8. IMOBILIZADO

Os valores que compõem o imobilizado, representados pelos bens de uso da Entidade, estão registrados ao custo de aquisição e são depreciados pelo método linear, com base na taxa anual de 10% para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, e 20% para equipamentos de informática e sistemas operacionais, cujos encargos de depreciação são reconhecidos como uma despesa do Plano de Gestão Administrativa, em consonância com a Instrução PREVIC nº. 44, de 23 de novembro de 2021.

	R\$ mil	
	2021	2020
Imobilizado e Intangível	92	92
Imobilizado	92	92
Operacional Corpóreo	92	92
Móveis e Utensílios	41	48
Custo	120	118
(-) Depreciação	(79)	(70)
Computadores	30	27
Custo	90	76
(-) Depreciação	(59)	(49)
Periféricos	8	12
Custo	32	32
(-) Depreciação	(25)	(20)
Máquinas e Equipamentos	13	5
Custo	31	21
(-) Depreciação	(18)	(16)

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Corresponde a retenções a pagar assumidos pelo plano de benefícios com terceiros, mediante contrato de repasse das contribuições de risco e retenção de IR sobre resgates e benefícios mensais, com vencimento em janeiro de 2022. Os saldos de 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados a seguir.

Exigível Operacional da Gestão Previdencial	R\$ mil	
	2021	2020
IRRF s/ Benefícios de Renda Mensal	31	29
IRRF s/ Resgates	220	137
Risco a Repassar para a Seguradora	826	723
Créditos Indevidos de Contribuições	2	7
Total	1.078	896

b) Gestão Administrativa

Correspondem aos compromissos a pagar assumidos pela Entidade relativos à Gestão Administrativa, assim como as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros, tributos a recolher que vencem em janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentam os seguintes valores:

Exigível Operacional da Gestão Administrativa	R\$ mil	
	2021	2020
Salários e Encargos	108	103
Provisão de Férias	134	56
Fornecedores	-	9
Compromissos a Pagar	-	38
Retenções a Recolher	87	69
Tributos a Recolher (PIS, COFINS e TAFIC)	24	20
Total	353	295

10. PATRIMÔNIO SOCIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Registra o valor das Provisões Matemáticas que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e a própria Entidade. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer, evidenciados no quadro Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios, de acordo com nota técnica atuarial. Foram utilizados pelo atuário os seguintes indicadores na Avaliação Atuarial de 2021 do plano previdencial administrado pela JUSPREV.

Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Indexador Econômico: INPC/IBGE /Cota Patrimonial
- Taxa anual de juro atuarial: 4,35% a.a.
- Crescimento real médio dos salários: não aplicável;
- Crescimento real médio dos benefícios do Plano: não aplicável
- Inflação anual futura estimada: não aplicável

Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste.

- a) Capacidade Salarial: não aplicável;
- b) Capacidade do Benefício: não aplicável.

Hipóteses Biométricas

- a) Mortalidade Geral: BR-EMSsb-2015-F
- b) Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-2015-F
- c) Entrada em Invalidez: não aplicável

Hipóteses Demográficas

- a) Rotatividade: não aplicável
- b) Geração Futura: não aplicável

Outras Hipóteses

- a) Entrada em Aposentadoria: não aplicável
- b) Composição familiar: não aplicável

Vale destacar que, em se tratando de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tais hipóteses não são consideradas para apuração dos custos ou do plano de custeio, mas apenas para composição do fator de conversão, aplicado para apuração dos benefícios de prestação continuada aos participantes e beneficiários.

A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

O detalhamento das rubricas contábeis que compõem os saldos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão apresentados na Demonstração das Provisões Técnicas - DPT.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada concedidos a seus assistidos, participantes e beneficiários em gozo de tais benefícios.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, por sua vez, representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL - FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelas receitas (Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresenta o seguinte saldo:

	R\$ MIL	
	2021	2020
Fundo Administrativo	287	120
Fundo Administrativo Com Participação Dos Planos	4	-
Cobertura do Ativo Permanente	92	92
Sobrecarga Administrativa	192	28

12. MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – GESTÃO PREVIDENCIAL

As mutações patrimoniais do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas dos fluxos dos investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Num plano instituído de contribuição definida, todo o resultado é distribuído aos participantes, através da constituição ou reversão de Provisões Matemáticas, desta forma não há formação de superávit ou déficit.

I. Adições

Representam todos os recursos que contribuíram para o aumento do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Contribuições – representam as contribuições (adições) recebidas na gestão previdencial;

Fluxo dos Investimentos – representa o resultado positivo dos investimentos.

II. Deduções

Representam todos os recursos que contribuíram para a diminuição do ativo líquido do plano de benefícios durante o exercício.

Benefícios de Prestação Continuada, Resgates, Portabilidade, Pecúlio e outras Deduções – representam os recursos utilizados na cobertura dos benefícios da gestão previdencial;

Recursos Oriundos do PGA – representa valores transferidos do plano de gestão administrativa para o custeio do plano de benefícios dos empregados da Entidade;

Cobertura de despesas Administrativas – representa o valor transferido para o plano de gestão administrativa para a cobertura de despesas administrativas.

A composição da mutação patrimonial do plano previdencial está detalhada na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido de Plano.

13. RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O custeio das despesas administrativas da Entidade teve como fontes de recursos valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre algumas contribuições dos participantes, custeio administrativo do plano de investimentos, receitas decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco, receitas indiretas e rendimento das aplicações dos recursos investidos através do Plano de Gestão Administrativa.

a) Taxa de carregamento

Representa à taxa incidente sobre as contribuições dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio.

b) Custeio Administrativos dos Investimentos

Representa a receita da gestão advinda dos investimentos previdenciais para cobertura das despesas administrativas dos investimentos. Para os exercícios de 2021 e 2020 foi aplicado 0,70% a.a. sobre os investimentos previdenciais.

c) Receitas Diretas e Outras

Registra receitas da entidade decorrentes de comissões pela intermediação da cobertura de risco.

d) Resultado Positivo dos Investimentos

Representa o resultado positivo dos investimentos dos recursos do Plano de Gestão Administrativa.

	R\$ mil	
	2021	2020
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	-
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.440	2.077
Receitas Diretas	3.467	2.828
Outras Receitas	46	6
Total	5.953	4.911

Os valores detalhados das despesas administrativas estão apresentados na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. O JUSPREV ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021, anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão administrativa	287
2.03.02.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	287

15. PIS E COFINS

A Entidade contribui às alíquotas de 0,65% para PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de aposentadorias, pensão, pecúlio e de resgate que compõem as provisões técnicas do plano previdencial).

16. PASSIVOS CONTINGENCIAIS

O Jusprev não possui processos judiciais classificados como probabilidade de perda provável pelos advogados na Entidade.

O único processo informado pelos advogados, quem tem a Mongeral como proponente, está classificado como probabilidade de perda possível.

A atualização do valor da causa indicado pela Mongeral (R\$ 16.258 mil, agosto/2017), utilizando os índices do TJPR, perfaz a monta atualizado de R\$ 23.944 mil. Este é o valor referente à média dos repasses que Mongeral alega que teria direito até o final do contrato. Já o pleito das indenizações pelos investimentos que realizou e sobre futuras renovações não foi indicado, deixando para uma possível liquidação de sentença.

Existe o risco referente à cláusula de pré- fixação de indenização no caso de inadimplemento contratual em dez/2017 de R\$ 957 mil. Este valor atualizado a partir daquele mês até o presente pelo índice do TJPR resulta no montante de R\$ 1.394 mil.

Neste momento findou-se a fase de instrução probatória do processo, com a apresentação de alegações finais por ambas as partes. Aguarda-se a juntada de transcrição de uma testemunha, dando-se oportunidade para os litigantes se manifestarem acerca do depoimento. Posteriormente, os autos irão conclusos para que seja proferida sentença.

17. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores dos Planos administrados pela Entidade foram efetivados, nos exercícios sociais de 2021 e 2020, em estrita observância à Resolução CMN nº 4.661/2018, e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

18. FATO RELEVANTE – COVID 19

Os exercícios sociais de 2020 e 2021 foi marcado pela pandemia de COVID-19. A rápida e repentina propagação do Coronavírus causou a paralização em diversas atividades em diversos setores. No mês de março de 2020, quando foi decretado o lockdown, a administração da Entidade agiu prontamente e adotou o trabalho remoto, fato que não afetou a operacionalização administrativa da JUSPREV.

A rentabilidade dos investimentos foi afetada fortemente no 1º quadrimestre de 2020 com a pandemia de COVID que gerou desvalorização de diversos investimentos. No 1º quadrimestre de 2020, os mercados doméstico e mundial foram pegos de surpresa pela pandemia e reagiram com certo pânico à evolução do vírus e ao fechamento das economias. Entretanto, nos quadrimestres subsequentes de 2021 e 2021, houve a correção nos deprimidos preços dos ativos.

Não ocorreram variações expressivas no fluxo previdencial dos exercícios sociais de 2020 e 2021 ocasionadas exclusivamente em função da COVID-19.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO
BORGES FERREIRA
NETO:1011014

Assinado de forma digital
por FRANCISCO BORGES
FERREIRA NETO:1011014
Dados: 2022.03.22
13:20:50 -04'00'

Francisco Borges Ferreira Neto
Diretor Presidente
CPF 060.327.348-38

Jair Eduardo Santana
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 077.345.058-05

GERALDO DE ASSIS
SOUZA
JUNIOR:71590137604

Assinado de forma digital por
GERALDO DE ASSIS SOUZA
JUNIOR:71590137604
Dados: 2022.03.15 11:49:36
-03'00'

Geraldo de Assis Souza Júnior
Contador – CRC/MG 069.483/O-9
CPF 715.901.376-04

JUSPREV - 2021 - DCs e Notas Explicativas - FINAL (PHF) Assinada Geraldo (7).pdf

Documento número #22aa74f1-54cb-4be4-8985-f2dd41f7bd0d

Hash do documento original (SHA256): e779c0374fa8789be95f1cbf1be8f0a4ebcf60e2a8aa8a9479911f90aba2d7f5

Assinaturas

 **JAIR EDUARDO SANTANA**

CPF: 077.345.058-05

Assinou como representante legal em 23 mar 2022 às 09:16:19

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 22 mar 2022, 17:28:23 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc criou este documento número 22aa74f1-54cb-4be4-8985-f2dd41f7bd0d. Data limite para assinatura do documento: 24 de março de 2022 (17:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2022, 17:28:44 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: jair@rsantana.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JAIR EDUARDO SANTANA e CPF 077.345.058-05.
- 23 mar 2022, 09:16:19 JAIR EDUARDO SANTANA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email jair@rsantana.com.br (via token). CPF informado: 077.345.058-05. IP: 189.112.112.217. Componente de assinatura versão 1.229.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2022, 09:16:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 22aa74f1-54cb-4be4-8985-f2dd41f7bd0d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 22aa74f1-54cb-4be4-8985-f2dd41f7bd0d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.